



PARECER CONJUNTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei Complementar nº. 02/2024

ASSUNTO: Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.345/23 (LDO/2024), - Regime Especial de Trabalho Policial e gratificação aos que ocupam cargos junto à Guarda Civil Municipal.

AUTOR: Prefeito

O projeto de lei tem por escopo obter autorização legislativa para dispor sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025) e alteração da Lei Complementar nº 1.345/23 (LDO/2024).

Consta no Projeto que a alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Anulação de dotação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Suplementação da dotação da Secretaria Municipal de Segurança, no montante de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos reais) que visam dar suporte orçamentário na demanda de Suplementação - Secretaria municipal de Segurança, notadamente, no Departamento da Guarda Municipal para vencimentos e vantagens fixas (Pessoa Civil).

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitam pela Câmara. No que compete a esta comissão, nada a reparar.

Quanto à **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, que tem a competência de examinar e emitir parecer sobre proposições orçamentárias, os integrantes analisaram o projeto no aspecto financeiro e também o relatório orçamentário anexado informando dados para a implantação do Regime Especial de Trabalho Policial destacando que, com o incremento do regime especial o percentual relacionado ao limite de despesa total com o pessoal sobre a receita Corrente Líquida alcançará 34,47%, distante do limite máximo permitido de 54%.

Sendo assim referida propositura já foi analisada pelo Procurador Legislativo e cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 23 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. **Sargento Laudo**
Presidente

Ver. **Lelo Pagani**
Relator

Ver. **Pedroso**
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS e CONTABILIDADE

Ver. **Lelo Pagani**
Presidente

Ver. **Sargento Laudo**
Reator

Ver. **Pedroso**
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=260N4371H33A9D29>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 260N-4371-H33A-9D29

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 260N-4371-H33A-9D29 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>